



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 794, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023

Designa os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1.590, de 28 de março de 2.016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE** a seguir relacionados:

I - Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde:

Titular: Silvio Coutinho Cassani

Suplente: João Guilherme Costa Ferreira

Titular: Bárbara Barbosa de Bem

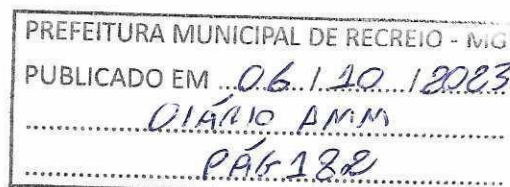
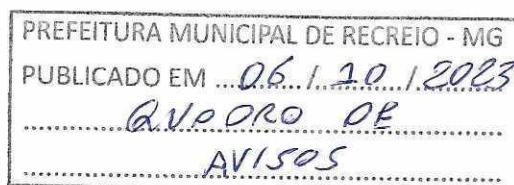
Suplente: Bruna Danieli Gonçalves

Titular: Daniele Marchito de Lima

Suplente: Jaciara Rampazi Procópio

Titular: Henrique Meira Ribeiro

Suplente: Maris Stella Guimarães Barbosa





PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

II - Representantes dos trabalhadores de saúde municipal:

Titular: Mônica Aparecida de Oliveira Silva

Suplente: Guilherme Martins Reiff

Titular: Werner de Mello Carvalho

Suplente: Gabriel Machado de Barros

III - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Carlos Alberto Xavier de Oliveira


Suplente: Kaian Soares de Almeida Nogueira

Titular: Ana Amélia Araújo de Oliveira

Suplente: Carlos Eduardo Rosa de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 03 de outubro de 2023.


José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio